

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO

Departamento de Controle Ambiental – DCA

Por: Manoel Fernandes Neto







INTRODUÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988 – ART. 225

CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO

ATRIBUIÇÃO DO DCA

ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL – DCA - RESOLUÇÃO Nº 70/2010 DE 16.12.2010

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO
DE CONTROLE AMBIENTAL
AUDITORIAS AMBIENTAIS 2009/2010

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495, DE 19 DE JULHO DE 2010 LEI Nº 12.349 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

AUDITORIA AMBIENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
OBJETIVO DAS AUDITORIAS AMBIENTAIS
PASSOS DA AUDITORIA

Introdução aos Temas abrangidos

TEMAS ABORDADOS

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE ATERRO SANITÁRIO

EPPs

LATICÍNIOS

LIMPA FOSSA

POCILGA

MATADOURO

CERÂMICA

FUNERÁRIAS

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

MINERADORAS

FRIGORÍFICOS

PISCICULTURA

LAVA JATO

PAPÉIS DE TRABALHO

ITENS ANALISADOS NOS PAPÉIS DE TRABALHO

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Internos

REVISÃO DE CONTROLES INTERNOS 2009/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

OBJETIVOS DA REVISÃO DE CONTROLE INTERNOS

PASSOS DA REVISÃO DE CONTROLES INTERNOS

METODOLOGIA UTILIZADA

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS 2009/2010

RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ACOMPANHAMENTO DA COMPENSAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL -2010

COMPENSAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DAS USINAS HIDRELÉTRICAS

IMAGENS DOS EVENTOS REALIZADOS PELO DCA

DICAS PARA AJUDAR O MEIO AMBIENTE



Introdução

Constituição Federal, de 1988 – Art. 225

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Autorizam a ação direta do Tribunal de Contas.

- Lei 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 9.605/98 que trata dos Crimes Ambientais; e
- Lei nº 6.938/81 que regula a Política Nacional do Meio Ambiente.



• A Competência Constitucional do Tribunal de Contas exercer — a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, incluindo também o cuidado na preservação de todo patrimônio público, dentre eles o meio ambiente.

- TCU;

- Tribunais de Contas da Região Norte;
- Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul;
- Tribunal de Contas Europeu;
- Associação dos Membros dos TC's do Brasil
 ATRICON, SIPAM, IBAMA e SEDAM.

Painel Amazônico



Departamento de Controle Ambiental - DCA

Criado em 2008, após a publicação da Lei Complementar nº 467/2008.

Atribuição do DCA:

Promover a fiscalização de ações desenvolvidas

pelos programas das entidades governamentais que estejam sob jurisdição do Tribunal de Contas de Rondônia, que vislumbrem impactos ambientais provocados por estas e ainda a preservação da flora e fauna, as áreas protegidas, os recursos hídricos, a poluição e a preservação do patrimônio cultural.

Estrutura do Departamento de Controle Ambiental – DCA - Resolução nº 70/2010 de 16.12.2010

• Secretaria de Apoio;



- Divisão de Monitoramento e Fiscalização DMF;
- Divisão de Planejamento e Gerenciamento Ambiental DPGA; e
- Divisão de Educação Ambiental DEA.



Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

- Auditorias Ambientais;
- Revisão de Controles Internos;
- Recuperação e Monitoramento de Bacias Hidrográficas;
- Compensação Social e Ambiental; e
- Disseminação de Conscientização Ambiental.

Auditorias Ambientais 2009/2010

2009 - 04 AA

2010 - 12 AA

- Ouro Preto do Oeste;
- Porto Velho;
- Alvorada do Oeste; e
- Jaru.

- Itapuã do Oeste;
- Guajará Mirim;
- Costa Marques;
- Cacoal;
- Vilhena;
- Espigão do Oeste;
- Distritos;
- Jaci Paraná;

- Hospital de Base/ João Paulo II;
- Cemetron/ Hospital Infantil;
- Aterro de Cacoal; e
- Funerárias/ Coleta de lixo.

Legislação

✓ Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Licitações e Contratos Administrativos

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Legislação

✓ Medida Provisória nº 495, de 19 de Julho de 2010 - Convertida em Lei.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Legislação

✓ Lei nº 12.349 de 15 de Dezembro de 2010 - Altera disposições da legislação federal no tocante às licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional <u>sustentável</u>, e será processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

- Fundamentação Legal

Resolução Administrativa nº 10/TCE/03; Resolução Administrativa nº 70/10 e os preceitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Objetivo das Auditorias Ambientais

<u>Avaliar:</u>

- Gestão ambiental desenvolvidas nos municípios;
- Existência de políticas ambientais;
- Principais impactos ambientais causados ao meio ambiente; e
- Suas ações mitigadoras.

- Passos da Auditoria
- Elaboração do Planejamento;
- Solicitação de documentos da Prefeitura; e
- Vistoria dos empreendimentos in loco.

Temas Abordados

- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Resíduos Sólidos de Saúde;
- Aterro Sanitário
- EPPs;
- Laticínios; Limpa fossa;
- Pocilgas; Matadouro;
- Cerâmica; Funerárias:
- Mineradoras; Frigoríficos;
- Piscicultura; Curtumes;
- Unidades de Conservação.





✓ Responsabilidades

Prefeito (agente político);e

Secretarias envolvidas (agentes públicos).

✓ Licenciamento Ambiental

Resíduos Sólidos Urbanos

- √ Tipos de resíduos
 - Lixo orgânico;
 - Lixo inorgânico;
 - Pneumáticos;
 - Lixo hospitalar;

- Lixo eletrônico;
- Resíduos de construção civil;
- Sucata de veículos;
- Restos de móveis.



Resíduos Sólidos Urbanos

✓ Destino Final

- Aterro Sanitário;
- Aterro Controlado;
- A céu aberto (lixão).
- ✓ Segurança
 - Isolamento;
 - Área reflorestada.







Resíduos Sólidos de Saúde

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde

- ✓ Acondicionamento
- leitoso branco devidamente identificado;
- o **Grupo B Resíduos Químicos:** Saco leitoso branco devidamente identificado, ou em recipiente rígido devidamente identificado;
- o **Grupo C Resíduos Radioativos:**Acondicionados de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear –
- o **Grupo D Resíduos Comum:** Sacos Pretos;
- o **Grupo E Resíduos Perfurocortantes:** Caixa de papel apropriada devidamente identificada.



- Temas Abordados
- Resíduos Sólidos de Saúde

- ✓ Armazenamento
- Recipientes resistentes, tampados e identificados;
- Ambiente seguro;
- Em locais fechados, longe do acesso de pacientes, crianças e animais;
- Local de fácil acesso para o coletor.

Gêiser Fountain



Resíduos Sólidos de Saúde

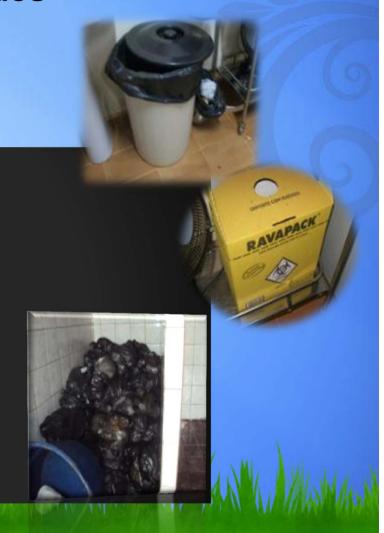
✓ Segurança

- Utilização de EPI's;

- Disponibilização de sacos identificados;

- Frequência na coleta de resíduos;

- Veículo apropriado para a coleta dos RSS.

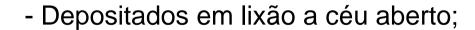




• Resíduos Sólidos de Saúde



- Incinerados;





- Depositados em valas.

Aterro Sanitário

- Localização do aterro sanitário;
- células impermeabilizadas;
- Drenagem de percolados e chorume;
- Cobertura diária dos resíduos;
- Drenagem das águas pluviais;
- Drenagem dos gases;
- Distante de mananciais;
- Acesso facilitado;
- Implantação de barreira vegetal em torno do aterro.





Laticínios

- ✓ Lagoas
 - Lagoas impermeabilizadas;
 - Utilização de produtos químicos;
 - Esgotamento das lagoas;
 - Mau cheiro oriundo da deposição.
- ✓ Soro
- √ Tratamento dos resíduos e efluentes.





Limpa Fossas

- Destino dos efluentes;
- Área isolada;
- Lagoas impermeabilizadas.

• Postos de Gasolina

- Apresenta tanques ecológicos;
- Presença de caixas separadoras para as águas residuais;
- Monitoramento eletrônico.

Pocilgas

- Presença de mau cheiro;
- Presença de insetos;
- Destino dos resíduos.

• Frigoríficos

- Lagoas de estabilidades são impermeabilizadas;
- Tratamento dos efluentes;
- Presença de vazamentos nos tanques de equalização.

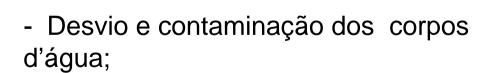


• Matadouros

- Destino do Couro;
- Destino das ossadas;
- Destino dos efluentes;
- Presença de mau cheiro.

• Mineradoras

- Supressão da vegetação;
- Erosão e compactação do solo;
- Assoreamento;



- Recuperação da área.



Cerâmicas

- * Adoção de procedimentos para mitigar impactos referentes a exploração de argila, como:
- Retirada da cobertura vegetal;
- Remoção da camada fértil do solo e retirada do subsolo.

• Piscicultura

- Qualidade da água;
- Excesso de produtos químicos;
- Presença de algas.

• Funerárias

- Recolhimento de resíduos;
- Destino dos resíduos:
- Resíduos sólidos;
- Resíduos líquidos.

• Lava - Jatos

- Localização do empreendimento (Solos impermeáveis);
- Tratamento dos efluentes;
- Presença de caixas de areia;
- Presença de caixas separadoras de água e óleo.

• Unidades de Conservação

- Responsável pela direção do parque;
- Estado de conservação;
- Presença de segurança;
- Placas sinalizadoras.





Unidades de Conservação

- Papéis de Trabalho

Aplicação de <u>questionários</u> de préauditoria, retirados do <u>Manual de Auditoria</u> <u>Governamental Integrada</u> e aplicação de <u>indicadores</u>.



- Itens analisados nos Papéis de Trabalho

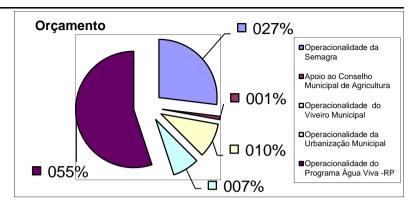
- O peso ecológico na estratégia organizacional;
- Estratégia de comunicação e marketing em relação ao meio ambiente;
- Estratégia de produção (administração, gerenciamento e serviços públicos) em matéria de meio ambiente.

- Itens analisados nos Papéis de Trabalho
- Estratégia de recursos humanos em questão ambiental;

• Estratégia jurídica e financeira em questão ambiental; e

• Estratégia de pesquisa e desenvolvimento em questão ambiental.

Análise Orçamentária



São analisados os valores destinados à Secretaria de Meio Ambiente bem como os investimentos em programas específicos da área ambiental, observando se tais recursos são suficientes para o desenvolvimento de uma política ambiental efetiva.

- Avaliação da Gestão Ambiental
- Vistoria in loco;
- Registros fotográficos;
- Georreferenciamento do local;e
- Enquadramento dos impactos detectados na legislação ambiental vigente.

- Elaboração do Relatório Técnico
- As informações coletadas nas visitas in loco são compiladas¹;
- Conselheiro Relator toma conhecimento sobre os assuntos abordados;
- Envio do Relatório Técnico para o gestor municipal para adoção das medidas necessárias.
- 1 **Significado** de **compilar**: v.t. Coligir, reunir (falando-se de obras, leis, documentos, escritos de várias procedências).

Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

- Revisão de Controles Internos 2009/2010

2010 - 02 RCI

- Jaru; e
- Ouro Preto do Oeste.



Revisão de Controles Internos – RCI

- Fundamentação Legal

Resolução Administrativa nº 10/TCE/03; Resolução Administrativa nº 70/10 e os preceitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Objetivos da Revisão de Controles Internos

 Avaliar os procedimentos adotados pelo gestor da administração municipal para os apontamentos feitos na Auditoria Ambiental - AA;

• Revisão de Controles Internos - RCI

- Objetivos da Revisão de Controles Internos
- Averigua a regularização e mitigação das nãoconformidades elencadas no relatório de AA;
- Verifica o cumprimento das recomendações listadas em consideração a orçamentária fornecida pela Secretaria.

Revisão de Controles Internos

- Passos da Revisão de Controles Internos

Elaboração do Planejamento;

• Solicitação de documentos da Prefeitura; e

• Vistoria dos empreendimentos in loco.

Revisão de Controles Internos

- Metodologia Utilizada

- Entrevistas, usando questionários previamente elaborados com base nos papéis de trabalho e na literatura técnica referentes à AA;
- Visitas aos empreendimentos potencialmente poluidores visitados anteriormente; e
- Análise de documentos, tais como contratos, balancetes, relatórios de atividades, entre outros .

• Revisão de Controles Internos

- Análise Orçamentária

São analisados os valores destinados à Secretaria de Meio Ambiente bem como os investimentos em programas específicos da área ambiental, observando se tais recursos são suficientes para o desenvolvimento de uma política ambiental efetiva.

- Avaliação da Gestão Ambiental
- Vistoria in loco;
- Registros fotográficos;
- Georreferenciamento do local;e
- Não-Conformidades
 Irregularidades

Revisão de Controles Internos

- Elaboração do Relatório Técnico
- As informações coletadas nas visitas in loco são compiladas;
- Conselheiro Relator toma conhecimento sobre os assuntos abordados;
- Envio do Relatório Técnico para o gestor municipal para apresentar as justificativas; e
- Após a apresentação da documentação é realizada a análise das justificativas.

Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

- Acompanhamento e Monitoramento de Bacias Hidrográficas 2009/2010

2009 - 03 RBH

- Governador Jorge Teixeira;
- Ouro Preto do Oeste; e
- Santa Luzia do Oeste.

2010 - 01 RBH

Espigão do Oeste.



Recuperação de Bacias Hidrográficas

- Projeto desenvolvido em parceria com o SIPAM (Acordo de Cooperação Técnica nº 006/200815) para recuperação de matas ciliares com o fim de evitar que os recursos hídricos passem por processo de extinção afetando a distribuição de água para o Estado de Rondônia.



Ausência de Mata Ciliar

Mata Ciliar Preservada

Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

- Acompanhamento da Compensação Social e Ambiental - 2010



• Compensação Social e Ambiental das Usinas Hidrelétricas

O Departamento de Controle Ambiental verifica se os impactos causados pela construção do Complexo Hidrelétrico no Rio Madeira estão sendo compensados de acordo com o que diz o Protocolo de Intenções (<u>Jirau</u> e <u>Santo Antônio</u>) celebrados pelas Empresas envolvidas na implantação das Usinas Hidrelétricas no Estado de Rondônia.

O DCA elabora ainda planilhas de acompanhamento da ações/atividades previstas e executadas e encaminha as ações voltadas a obras e serviços de engenharia ao DPO e a aquisição de bens e prestação de serviços à relatoria respectiva.

Atividades desenvolvidas pelo DCA

Desenvolvimentos de palestras, projetos, cartilhas, gibis, e outras atividades que vise disseminar uma conscientização da sociedade sobre a importância do meio ambiente.



Palestra realizada em Cacoal em 2009

Dia Mundial da Água



Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

Evento realizado no TCE-RO em 2009

Dia Mundial do Meio Ambiente, com palestras e entregas de mudas





Atividades desenvolvidas pelo

Departamento de Controle Ambiental - DCA

Evento realizado no TCE-RO em 2010

Dia Mundial do Meio Ambiente, com entregas de mudas





Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental - DCA

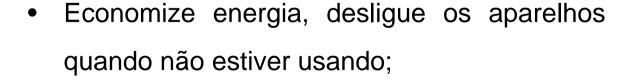
Participação do TCE-RO no **Programa Porto Velho Mais Verde**, com o plantio de mudas em 2010





- Evite pegar sacolas plásticas desnecessariamente. Carregue uma sacola ou uma mochila com você quando for fazer compras. Assim estará gerando menos lixo;
- Dê preferência a produtos com pouca embalagem ou embalagem econômica que geram menos lixo;
- Não faça queimadas;
- Plante árvores e cuide delas;

- Desligue a torneira ao escovar os dentes;
- Não destrua a floresta;
- Não jogue lixo nas trilhas da floresta, nem jogue no chão, coloque-o na lixeira mais próxima;







 Reutilize água da chuva para lavar calçadas e regar plantas;

 Consuma alimentos da estação e dê preferência aos orgânicos, que não utilizam agrotóxicos. Assim você cuida da sua saúde e do meio ambiente;





Compre produtos reciclados;





- Não jogue óleo no ralo da pia;
- Denuncie toda e qualquer agressão ao meio ambiente, utilize a OUVIDORIA desta Corte de Contas pelo telefone 3211 9058.



FAÇA SUA PARTE!!!







AND MANAGEMENT OF THE WARRENCE OF THE WARRENCE

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE/RO

Departamento de Controle Ambiental

Email:

dca@tce.ro.gov.br

(69) 3211 - 9059 e 9172

